

PORTARIA Nº 290/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e Resolução nº 001/2009/CPJ, de 1º de junho de 2009;

Considerando a solicitação do 8º Promotor de Justiça de Gurupi Roberto Freitas Garcia, nos termos do E-doc nº 07010329181202035;

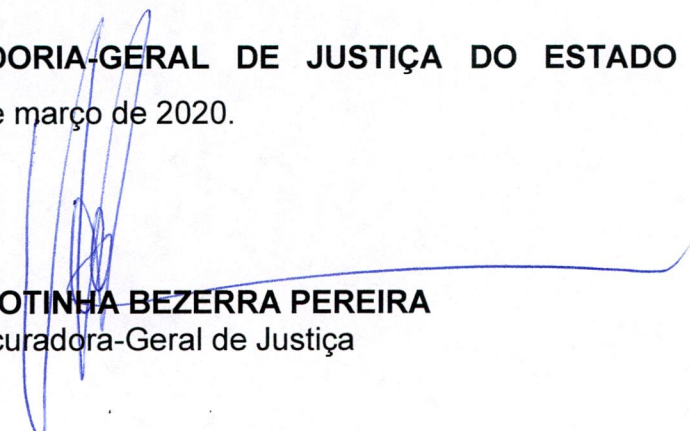
Considerando que a participação do GAEPP está condicionada à previa designação do Procurador-Geral de Justiça, a partir do requerimento formulado pelo órgão do Ministério Público com atribuição natural, conforme dispõe o art. 3º da Resolução nº 001/2009/CPJ, de 1º de junho de 2009, bem como a inequívoca complexidade da investigação;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Promotores de Justiça integrantes do **Grupo de Atuação Especial na Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa – GAEPP**, para em conjunto com o 8º Promotor de Justiça de Gurupi, **Roberto Freitas Garcia**, atuarem, por meio de procedimento próprio, no acompanhamento e/ou apuração do Procedimento Licitatório nº 202002040 (Concorrência Pública 01/2020), deflagrado pela Câmara Municipal de Gurupi – TO, com o objetivo de realizar a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para construção do prédio sede do Poder Legislativo do Município de Gurupi – TO, devendo acompanhar o feito até seus ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de março de 2020.



MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça